



**PORTARIA Nº 13.102, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Sidnei Duarte”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir de 13/09/2023, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Sidnei Duarte, CPF nº 065.\*\*\*.\*\*\*-73, matrícula 915, Motorista - P. 10 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, Art. 20 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004 c/c Artigo 6º da EC 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 12 de setembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**